



Prefeitura Municipal de Meridiano

C.G.C.(MF) 45.116.092/0001-08

RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1.716 - CEP 15.615 - FONES: 75-1124 e 75-1116
ESTADO DE SÃO PAULO

Re. 144

-DECRETO Nº 314, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1994-

DR. IRCEU FAGUNDES, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na letra "c" do Artigo 4º da Lei Municipal nº 310 de 03 de novembro de 1993,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional-suplementar, na importância de R\$-3.186,52-(três mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente, a saber:

02.01 - Administração

3111 03 07 0202 001 - 10. Obrigações Patronais.....R\$- 60,02
3120 03 07 0202 001 - 11. Material de Consumo.....R\$- 800,00
3252 03 07 0202 006 - 18. Pensionistas.....R\$- 480,00

02.06 - Ensino Regular

3120 08 42 4272 014 - 62. Material de Consumo.....R\$-1.020,52
3120 08 42 2392 014 - 63. Material de Consumo.....R\$- 700,00

02.09.- Serviços de Água e Esgoto

3120 13 76 4482 001 - 96. Material de Consumo.....R\$- 125,98

T O T A L.....R\$-3.186,52
=====

Parágrafo Único - O valor do presente crédito, correrá por conta da redução da seguinte verba do orçamento vigente, a saber:

4110 08 42 1881 009 - 71. Obras e Instalações.....R\$-3.186,52

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Meridiano, 01 de dezembro de 1994.

Dr. Irceu Fagundes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado nos termos da Lei em vigor, afixado no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil da sede deste Município, de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município de Meridiano, na data supra.

Hermenegildo Baldin

Hermenegildo Baldin
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Registro Civil e Tabelionato
MERIDIANO

Dirce Boschetti Miquelote
ESCRIVÃ INTERINA

Est. São Paulo

Comarca de Fernandópolis - SP.